

LISTA DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO DE AERONAVES NO COTA				
	Documento	Ref. ^a	Data entrega	Análise ANAC
1	Certificado de Matrícula			
2	Certificado de Aeronavegabilidade			
3	ARC			
4	Certificado de Ruído			
5	Licença de Estação de Aeronave			
6	Lista de AD, s/SB, s			
7	Lista com as Modificações necessárias à prática da Modalidade com documentação de suporte da sua incorporação, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> · Work Order; · Mod/SB/STC; · CRS; · Form 1 ou equivalente e logcard dos equipamentos, se aplicável 			
8	Configuração de fábrica da aeronave, se aplicável			
9	Maintenance Status emitido pela CAMO			
10	Lista de Suplementos do Manual de Voo			
11	Cópia do último <i>Certificate of Release to Service</i> de manutenção programada			
12	Relatório de Massa e Centragem			
13	Certificado de aprovação técnica da CA(M)O + MGCA /MAC com a aeronave incluída			
14	Manual Suplementar ao MGCA de acordo com a CTI 13-01 (se aplicável) – sem opt-in			
15	Certificado de aprovação técnica da AMO + MOM c/ referência às estações de linha aprovadas			
16	Manual Suplementar ao MOM de acordo com a CTI 13-01 (se aplicável) – sem opt-in			
17	Contrato de Gestão de Aeronavegabilidade entre Operador e CA(M)O, se Operador ≠ CA(M)O			
18	Contrato de Manutenção entre CA(M)O e AMO, se CA(M)O ≠ AMO			
19	Cópia do Programa de manutenção Aprovado			
20	O(s) contrato(s) de locação celebrados com o Locador/proprietário da(s) aeronave(s) devem estar devidamente assinados pelas Partes, identificar a(s) aeronave(s), tendo a validade dos contratos de cobrir o período da operação pretendida; e no caso, do Locador do contrato não ser o proprietário da(s) aeronave(s), devem apresentar a autorização do proprietário, a qual autoriza a operação pretendida pelo Requerente.			



21	Certificado(s) de seguro de responsabilidade civil da(s) aeronave(s) a incluir em Reforço Temporário de Frota, de acordo com o disposto n.º 6 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 44/2013 e do Regulamento (CE) n.º 785/2004, e alterado pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/1118 da Comissão, de 27 de abril de 2020.			
22	Cópia da Capa do Manual de Voo			
23	Revisão ao Manual de operações de voo que inclua procedimentos e especificidades de operação da aeronave que é requerida a inclusão, se aplicável			